



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N º 1.516, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALCEBIADES DE MATOS – BORRACHEIRO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e prestando serviços no Paço Municipal, no período de 16/11/2017 a 16/05/2018 com as seguintes atribuições:

- Atua no controle da porta de entrada e saída tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão, mesmo após o horário de atendimento externo, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.